



CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº 16
CEP 39130-000 - TELEFAX: (38) 3535-1076
E-mail: camara@datas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº.142/2017

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE DATAS ESTADO DE
MINAS GERAIS, REFERENTE AO
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015

A Câmara Municipal de Datas, Estado de Minas Gerais, por seus membros, de posse do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais que aprovou a Prestação de Contas do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Datas, decreta e promulga a seguinte resolução.

Art. 1º Fica integralmente aprovada a Prestação de Contas do Exercício 2015 da Prefeitura Municipal de Datas.


Art.2º. A presente resolução votada e aprovada pelos vereadores da Câmara Municipal de Datas, Estado de Minas Gerais, atendendo a disposição, contida no . Parágrafo 2º, do artº. 31 da Constituição Federal, no que concerne no quorum de aprovação.


Art.3º. Fica Revogada a disposição ao contrario

Art.4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões , 24 de agosto de 2017


Gustavo Magno Moreira
Presidente


Eduardo da Silva
Vice-Presidente


Anderson Xavier
Secretário

Publicado
em: 29/08/2017 -
Quadro de Audo
e site da Câmara
Municipal.